



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 051/2024

Assunto – Solicita que sejam feitas melhorias nas estradas da localidade de Anta Magra

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam feitas melhorias nas estradas da localidade de Anta Magra.

Justificativa

É importante que sejam feitas melhorias nas estradas da localidade de Anta Magra porque grande parte delas está em situação precária e isso tem atrapalhado o fluxo de pedestres e de veículos pela região, além de fazer com que muitos moradores estejam enfrentando dificuldades para acessar suas residências.

É importante lembrar que na emenda impositiva do Vereador Amilton Godk Filho para o orçamento deste ano (cópia anexa) já foram destinados R\$50.000,00 para que fossem realizadas melhorias nesta localidade (e também na Campina e em Pavão), o que ainda não ocorreu, então, por meio desta indicação, solicitamos que estes trabalhos sejam realizados o mais breve possível, uma vez que os moradores estão precisando muito de melhorias nestas estradas.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 24 de setembro de 2024.

Amilton Godk Filho - autor

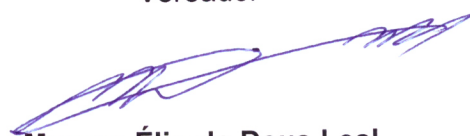
Vereador


Eleandro Meira de Andrade

Vereador


João Acir Alves dos Santos

Vereador


Marcos Élio de Deus Leal

Vereador

Marcos Ribas de Lima

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2023**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2024”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para reforma do muro da Escola Municipal Leonor, na Campina;
- Destinar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para realizar manutenção de estradas da Campina, Pavão e Anta Magra, repor o material fresado que foi colocado nas ruas da Campina, e manutenção da iluminação pública nas três localidades mencionadas;
- Destinar R\$16.181,20 (dezesesseis mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para fechar o muro, colocar calçada e cobertura para pacientes em espera na Unidade de Saúde de Cachoeira dos Knop;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a aquisição de lanche matinal às 48 pessoas que utilizam diariamente o micro-ônibus incluindo também a van da saúde que sai às 9:00hr para consultas, exames ou cirurgias;
- Destinar R\$6.181,20 (seis mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para aquisição de equipamentos de odontologia (compressor, raio X e periféricos) na Unidade de Saúde do Rio da Várzea.

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a compra de manilhas com 1 metro de diâmetro e boca de lobo para fazer dois bueiros na localidade de Cachoeira de Ipanema, sendo uma ao lado da Igreja Congregação Cristã e outro na frente do cemitério.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

- Destinar R\$23.090,60 (vinte e três mil e noventa reais e sessenta centavos) para a compra de manilhas com 1 metro de diâmetro e pelo menos uma boca de lobo na Rua C, da Campina.

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para reforma e pintura da unidade de Saúde do Doce Fino;

- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de equipamentos de odontologia (compressor, raio X e periféricos) na Unidade de Saúde do Rio da Várzea.

- Destinar R\$13.090,60 (treze mil e noventa reais) para aquisição de 2 aparelhos de ar condicionado (já incluindo a instalação), sofá e Televisão para o SAMU;

Quitandinha, 22 de novembro de 2023.

Vereador AMILTON GODK FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva livre será utilizada para reforma do muro da Escola Municipal Leonor, na Campina, bem como para realizar manutenção de estradas da Campina, Pavão e Anta Magra, repor o material fresado que foi colocado nas ruas da Campina, e manutenção da iluminação pública nas três localidades mencionadas, além de fechar o muro, colocar calçada e cobertura para pacientes em espera na Unidade de Saúde de Cachoeira dos Knopp.

Por sua vez a emenda impositiva da saúde será utilizada para aquisição de lanche para os usuários do micro-ônibus e da van da saúde, que diariamente sai de Quitandinha às 5 horas e 9h da manhã com pacientes para consultas, exames e até mesmo cirurgias nos grandes hospitais de Curitiba ou da região metropolitana. A sugestão é licitar o lanche, algo como um chocomilk ou suco de caixinha, acrescido de pão com queijo, presunto e margarina ou pão com mortadela ou até mesmo um sanduíche natural, com custo total inferior a R\$5,00. Com isso a verba destinada daria para implementar o lanche ao longo de todo o ano de 2024.

Já a emenda de bancada, o vereador representa o partido PDT no município, e será destinado no livre compra de manilhas e do boca de lobo (bueiro) para serem feitos na localidade de Cachoeira de Ipanema, sendo uma ao lado da Igreja Congregação Cristã e outro na frente do cemitério e também para a Rua C na Campina, vez que nestes lugares acumula água de chuvas e impede o livre acesso de pedestres e veículos.

Quanto a emenda de bancada da saúde, o valor será utilizado para reforma e pintura da unidade de Saúde do Doce Fino, aquisição de equipamentos de odontologia na Unidade de Saúde do Rio da Várzea (totalizando R\$21.181,20) e aquisição de 2 aparelhos de ar condicionado (já incluindo a instalação), sofá e Televisão para o SAMU.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador AMILTON GODK FILHO